



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1.900 de 28 de abril de 2022** - Nomeia membros da comissão organizadora da festa comemorativa do 33º aniversário do município de Mirante - BA e dá outras providencias.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QREQRZHN9V91HDX25Z0UUA

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

Decreto nº 1.900 de 28 de abril de 2022.

Nomeia membros da comissão organizadora da festa comemorativa do 33º aniversário do município de Mirante - BA e dá outras providencias

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando A tradicional festa em comemoração ao 33º aniversário de Mirante- BA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, como integrantes da Comissão Organizadora de Festa Comemorativa do 33º Aniversário do Município, de acordo com suas funções:

Agueda Lima Pires

Avaneide Rodrigues Novais

Arlane Souza Aguiar

Daniella Brito S. Lima

Elisângela Carvalho Silva

Felipe Henrique Rocha Trindade

Ione Silva Matos

Derisvaldo Mendes de Souza

Valéria Souto Oliveira Santos

Elisbete Alves Nogueira

Juliana Caires Teixeira

Josinaldo Dantas do Monte

Mauro César Oliveira Santos

João Batista Lima



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

Hélio Messias de Souza Lima

Osmar Fagno Santos Filho

Gildeson Souza Lima

José Aparecido Cordeiro Junior

Katia Silva Meira

Leandro Silva Oliveira

Jeovane Marinho de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal